

EM MOVIMENTO

Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil

1 de agosto de 2015

Workshop Nacional de Organismos Universitários de Direitos Humanos - 28 e 29 de maio de 2015 – PUC/SP



Nesta edição

- 2 Workshop Nacional
- 4 Avanços
- 5 Rede Nacional
- 6 Conclusões

Entre os dias 28 e 29 de maio de 2015 aconteceu o **Workshop Nacional sobre Organismos Universitários de Direitos Humanos** na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). O workshop *Nacional sobre Organismos Universitários de Direitos Humanos* teve como objetivo contribuir com uma avaliação sobre os resultados da pesquisa nacional sobre esses organismos; com a elaboração de uma proposta pedagógica para o desenvolvimento dos organismos universitários de Direitos humanos no âmbito do ensino do Direito; e com a formação de uma rede nacional desses organismos.



**Organismos Universitários de
Direitos Humanos**

Workshop Nacional busca fortalecer a atuação das Universidades na defesa dos Direitos Humanos

O evento contou com a participação de integrantes de diversas universidades que possuem Núcleos de Prática Jurídica com atuação na defesa dos Direitos Humanos, desta forma foi possível compartilhar experiências, problemas e soluções encontradas.

Para o professor Marcos Prado de Albuquerque da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), o workshop trouxe aos participantes inúmeros elementos ligados à concepção, planejamento, atuação e avaliação desses Organismos Universitários. *“Um dos pontos que foi trazido à baila para a ponderação de todos foi o relativo à própria compreensão desses Organismos, que têm nas suas dedicações à efetivação, aprofundamento e alargamento dos Direitos Humanos, por meio do exercício de atividades acadêmicas, vale dizer, da pesquisa, do ensino e da extensão universitários, características distintas da sua concepção, do seu método e da sua finalidade. Esse fenômeno é tão arraigado que restou demonstrado em praticamente todos os*

momentos em que se pode dividir o Workshop”, avalia.

Importância na formação do aluno e para a sociedade

Os organismos universitários de Direitos Humanos têm importância no desenvolvimento dos Direitos Humanos em qualquer país, região ou localidade. De acordo com Marcos Prado de Albuquerque, da UFMT, essa importância decorre da legitimidade e da qualidade nessa atuação e na facilidade que esses dois elementos e a sua natureza institucional dão para a divulgação da ação e dos seus efeitos.



“A importância em termos de formação de novos profissionais do Direito, por sua vez, advém tanto da

metodologia, que porta para o estudante a apresentação da complexidade da atividade do profissional do Direito, quanto do

"Considero este projeto importante para ampliar o conhecimento e fortalecer o diálogo entre os organismos universitários de Direitos Humanos" Íris Guedes

alargamento, aprofundamento e enriquecimento do entendimento do conteúdo dos Direitos Humanos".

Para Íris Guedes, pesquisadora da Clínica de Direitos Humanos do UniRitter, o workshop foi uma oportunidade de diálogo entre várias instituições de Ensino Superior para debater sobre seus respectivos projetos, dificuldade e projeções de crescimento. *"Considero que este projeto é importante para ampliar o conhecimento e fortalecer o diálogo entre os organismos universitários de Direitos humanos existentes no âmbito nacional, e internacional. De qualquer forma, diante de um projeto com ambições tão profundas, o contato com organismos internacionais se mostra inevitável, como de fato ocorreu. Este intercâmbio agrega conhecimento, novas perspectivas de atuação e, dissemina importantes aspectos para*

militantes e defensores dos Direitos humanos que estão também engajados em causas acadêmicas e da sociedade civil", opina Íris.

De acordo com Fabiana Severi, da Universidade de São Paulo (USP), os alunos que participam dos núcleos universitários de Direitos humanos têm mais chances de atuar no tema futuramente. *"Direitos Humanos não é conteúdo curricular obrigatório nos cursos jurídicos.*

Quando ele é contemplado, o seu estudo teórico e/ou feito de modo separado das demais áreas do Direito não nos parece ser suficiente para que os profissionais adotem a perspectiva dos Direitos humanos como eixo transversal em todas as suas práticas".

Os núcleos garantem aos alunos a construção de uma perspectiva profissional apta a lidar, tecnicamente



inclusive, com a conflitualidade social e política intrínseca às demandas.

Por fim, a atuação nos núcleos de Direitos humanos facilita o diálogo multi e interdisciplinar. *“Um perfil de egresso nos cursos de Direito mais apto a lidar com demandas complexas, envolvendo Direitos coletivos e grupos vulneráveis, e mais sensíveis à necessidade de democratização do sistema de justiça. Além disso, demonstra o compromisso democrático por parte dos cursos superiores de Direito no país”*, explica Fabiana.

“Os organismos têm contribuído muito na educação em Direitos e se caracterizam como verdadeiras escolas de práticas jurídicas que possibilitam uma sensibilização para as questões sociais” Nelson Saule Junior



Na avaliação do professor Nelson Saule Junior, esses organismos possibilitam a construção de peças e novas teses jurídicas, além de apoiar organizações da sociedade civil, de promover o diálogo e interlocução com autoridades e organismos governamentais e com o Poder Judiciário. *“Os organismos têm contribuído muito na educação em*

Direitos. Com relação aos profissionais do Direito os organismos universitários se caracterizam como verdadeiras escolas de práticas jurídicas e sociais que possibilitam uma sensibilização para as questões sociais e uma qualificação para uma atuação nos diversos campos dos Direitos humanos: advocacia popular, assessoria popular, educação em Direitos humanos, pesquisas em Direitos humanos, na gestão de políticas públicas e nas instituições essenciais a justiça como o Ministério Público, advocacia pública, Defensoria Pública e magistratura”, explica Nelson.

Avanços conquistados pelo projeto

Entre os principais avanços conquistados pelo projeto **Organismos Universitários de Direitos Humanos** está a ampliação dos tipos de organismos que atuam em Direitos humanos, de modo a não se restringir apenas a tipologia das clínicas de Direitos humanos. *“Com essa premissa foram incorporados os SAJUs, Centros de Referencia de Direitos Humanos, os núcleos de prática jurídica e escritórios modelos”*, exemplifica Nelson Saule Junior, da PUC/SP.

O projeto realizou também um mapeamento dos organismos de

Direitos humanos para uma melhor compreensão da forma como estão vinculados institucionalmente nos cursos e programas de ensino do Direito, a sua composição e organização, formas de atuação, temas que são tratados, público alvo, parceiros e as formas de sustentabilidade. O projeto elaborou, ainda, uma proposta de diretrizes para um projeto pedagógico para o desenvolvimento dos organismos de Direitos humanos que foi construída de forma coletiva por um conjunto de professores e profissionais que atuam nesses organismos.

Formação de uma Rede Nacional

Ao final do evento foi definida a importância da criação de uma Rede Nacional de Organismos Universitários de Direitos Humanos para articular e influenciar as instituições de ensino superior, professores e estudantes sobre o ensino jurídico com uma valorização da prática de Direitos humanos no curso de Direito. “Para tanto é importante que essa rede nacional tenha parceiros de organizações da sociedade civil que possam trazer para o campo da universidade as diversas realidades sobre a situação de Direitos humanos

em nosso país”.

“Uma rede significará uma permanente interação entre esses organismos. Essa interação terá significado muito grande na atuação desses organismos, uma vez que trará troca de experiências no enfrentamento das variadas questões cuidadas pelos organismos universitários. De outro lado, essa importância é larga ainda com relação à difusão das ações de cada um dos organismos. Vale dizer, a rede, inquestionavelmente, tem uma função divulgadora e de instrumento permissivo e facilitador de atuação coletiva”, opina Marcos Prado de Albuquerque.

“Uma rede significará uma permanente interação e troca de experiências no enfrentamento das variadas questões cuidadas pelos organismos universitários” Marcos Prado Albuquerque





Conclusões

Os debates durante os dois dias de evento geraram algumas conclusões importantes acerca da atuação dos organismos. Os organismos universitários de direitos humanos devem ter objetivos que viabilizem a formação de profissionais do direito que promovam a função social do Direito. Entre esses objetivos destacam-se:

- Trabalhar a (re)significação da atuação do profissional do Direito frente a uma sociedade complexa e globalizada, integrando razão e sensibilidade em bases ética, solidária e (co)responsável socialmente;
- Investir fortemente nos processos de formação dos estudantes de direito e de outras áreas do conhecimento relacionadas a prática dos direitos humanos, garantindo uma estrutura de estágio que articule teoria/prática e pesquisa, com o objetivo de favorecer o autoconhecimento de cada um;
- Propiciar experiências de trabalho e de práticas sociais extramuros universitários, catalisadoras do conhecimento adquirido no ambiente acadêmico;
- Atuar de forma transdisciplinar buscando construir novas metodologias de ações acadêmico-sociais em parceria e integração com outras áreas do conhecimento;
- Apontar novos paradigmas para validar cientificamente a experiência da prática de direitos humanos.

É essencial que o projeto pedagógico dos organismos universitários de direitos humanos tenha como objetivos estruturantes contribuir na construção de um projeto educacional do direito especialmente no que tange ao currículos e projetos pedagógicos dos cursos de Direito, procurando demonstrar a importância e a necessidade da incorporação das práticas jurídico-sociais que se dão através da atuação em direitos humanos, no aspecto preventivo, restaurativo e principalmente coletivo, para influenciar; bem como na formação de um novo perfil do profissional do Direito comprometido com os direitos humanos através de novas metodologias de ensino teórico-prático, pesquisa e extensão.

A forma de atuação dos organismos universitários em direitos humanos não pode ter um caráter meramente assistencialista ou enquadrado no campo das atividades de caridade. Por outro lado, também é necessário que ter clareza que as Universidades não devem e nem podem substituir o papel do Estado – dos governos nacional, estaduais e municipais na promoção dos direitos humanos e das instituições que exercem funções essenciais na promoção da justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública).

Para uma proposta pedagógica sobre o campo de atuação desses organismos devem ser considerados os seguintes elementos:

- Abrangência dos temas em direitos humanos, que serão desenvolvidos pelo organismo;
 - Tipologia dos casos de direitos humanos, objeto de atuação do organismo: coletivos ou individuais;
 - Abrangência territorial da atuação do organismo: atuação local, atuação regional ou nacional.
-

Realização:



PUC-SP



**Escritório
Modelo**
Dom Paulo Evaristo Arns



FORDFOUNDATION

Na linha de frente das mudanças sociais



UniRitter



univille

Para mais informações acesse www.organismosuniversitariosdedireitoshumanos.wordpress.com

Outros endereços eletrônicos relacionados:
www.escrioriomodelo.pucsp.br/
www.cidh.ufpa.br
www.clinicadeDireitoshumanos.blogspot.com.br/
www.crdhufpb.blogspot.com.br
www.uniritter.edu.br

Equipe do projeto

Nelson Saule Jr.
(Coordenador – PUC/SP)
Gabriel Bortoni
(Pesquisador – PUC/SP)
Priscilla Soares
(Pesquisadora – PUC/SP)
Íris Guedes (Pesquisadora – UNIRITTER)
Fernanda Lapa
(Pesquisadora – UNIVILLE)
Guthemberg Cardoso
(Pesquisador – UFPB)
Valena Jacob
(Pesquisadora – UFPA)
Fabiane Baltruchaitis
(Estagiária – PUC/SP)
Rafaela Mendes (Estagiária – PUC/SP)

Boletim Informativo

Redação e edição:
Bianca Pyl
MTB 46.136

